



Resolução CIB/MT N° 048 de 07 de julho de 2016.

Dispõe sobre o credenciamento / habilitação do Hospital Otorrino – SMHO Médicos Associados Ltda como Centro / Núcleo de Serviços de Alta Complexidade para Implante Coclear no estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Decreto N° 7.612 de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver Sem Limites;

II - Portaria GM/MS N° 2.848, de 06 de novembro de 2007, que publica a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS;

III - Portaria GM/MS N° 793 de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

IV - Portaria GM/MS N° 2.776 de 18 de dezembro de 2014, que aprova as diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde – SUS;

V - Resolução CIB/MT N° 006 de 2003, que aprova o modelo de Fluxo de Credenciamento Hospitalar e/ou Ambulatorial e relação de documentos necessários para credenciamentos no Estado de Mato Grosso;

VI - Resolução N° 12/2014 de 11 de março de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá que aprova a Habilitação do Hospital Otorrino em Assistência em Alta Complexidade em Saúde Auditiva – Implante Coclear;

VII - Resolução N° 015/2014/CIR-BC de 24 de abril de 2014 que homologa o Credenciamento do Hospital Otorrino – SMHO Serviços Médicos Hospitalares Ltda ao Sistema Único de Saúde – SUS;

VIII - Proposição Operacional CIR da Baixada Cuiabana N° 026/2014 de 24 de abril de 2014, que aprova o credenciamento/habilitação do Hospital Otorrino em Centro/Núcleo de Serviços de Alta Complexidade em Implante Coclear localizado no município de Cuiabá;

IX - Relatório Técnico conjunto SES/MT – Secretaria Estadual de Saúde e CCH/SMS/Cuiabá – Coordenadoria de Contratualização e Habilitação N° 001/2016/ no



Hospital Otorrino - SMHO Médicos Associados Ltda realizada em Marco/2016 em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 2.776 de 18 de dezembro de 2014;

XX - Parecer Técnico SPCA/ CCA de 04 de Julho definindo o quantitativo mínimo estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 2.776 de 18 de dezembro de 2014, para a área ambulatorial e hospitalar no financiamento MAC - Média e Alta Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento / habilitação do Hospital Otorrino – SMHO Médicos Associados Ltda como Centro /Núcleo de Serviços de Alta Complexidade para Implante Coclear no estado de Mato Grosso, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 2.776 de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Estabelecer que o recurso referente a esse credenciamento / habilitação será proveniente do Teto Orçamentário do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conforme procedimentos de financiamento MAC/FAEC, sendo R\$ 200.331,24/ano (duzentos mil e trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) no FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação de R\$ 2.467.111,76 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e onze reais e setenta e seis centavos) totalizando R\$ 2.667.443,00/ano (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais) conforme Anexo Único desta Resolução.

Paragrafo Único: Por Tratar-se de serviço novo o recurso para custeio deste serviço não esta previsto na Programação Pactuada e Integrada – PPI do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando os dispositivos da Resolução CIB/MT Nº 195 de 14 de agosto de 2014.

Cuiabá, 07 de julho de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 48 DE 07 DE JULHO DE 2016

PARÂMETRO DE PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO COMO ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, DE ACORDO COM O ANEXO III DA PORTARIA Nº 2.776, DE

18/12/2014

AMBULATORIAL

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	TIPO DE FINANCIAMENTO	COMPLEXIDADE	FÍSICO MÊS	FINANCEIRO MÊS	FÍSICO ANO	FINANCEIRO ANO
0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225275	MAC	MC	90	900,00	1080	10.800,00
0211070378 - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA PARA IMPLANTE	FAEC	AC	6	279,36	72	3.352,32
0211070386 - MAPEAMENTO E BALANCEAMENTO DOS ELETRODOS	FAEC	AC	6	203,46	72	2.441,52
0211070394 - POTENCIAL EVOCADO ELETRICAMENTE NO SISTEMA	FAEC	AC	6	562,56	72	6.750,72
0211070408 - REFLEXO ESTAPEDIANO ELICITADO ELETRICAMENTE	FAEC	AC	6	276,00	72	3.312,00
0211070416 - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	FAEC	AC	6	279,36	72	3.352,32
0301070172 - MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	FAEC	AC	6	7.358,10	72	88.297,20
0301070180 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	FAEC	AC	6	351,72	72	4.220,64
0301070199 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM IMPLANTE COCLEAR	FAEC	AC	6	351,72	72	4.220,64



AMBULATORIAL

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS / OPM	TIPO DE FINANCIAMENTO	COMPLEXIDADE	FÍSICO MÊS	FINANCEIRO MÊS	FÍSICO ANO	FINANCEIRO ANO
0701090103 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO CABO DE CONEXÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	FAEC	NÃO SE APLICA	6		72	
0701090111 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO COMPARTIMENTO/GAVETA DE BATERIAS DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	FAEC	NÃO SE APLICA	6		72	
0701090120 - CONserto DO COMPARTIMENTO/GAVETA DE BATERIAS DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	FAEC	NÃO SE APLICA	6		72	
0701090138 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DA ANTENA DA PRÓTESE DE	FAEC	NÃO SE APLICA	4		48	
0701090146 - CONserto DA ANTENA DA PRÓTESE DE IMPLANTE	FAEC	NÃO SE APLICA	4		48	
0701090154 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DAS BATERIAS RECARREGÁVEIS DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	FAEC	NÃO SE APLICA	4		48	
0701090162 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO CONTROLE REMOTO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	FAEC	NÃO SE APLICA	4		48	



AMBULATORIAL

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS / OPM	TIPO DE FINANCIAMENTO	COMPLEXIDADE	FÍSICO MÊS	FINANCEIRO MÊS	FÍSICO ANO	FINANCEIRO ANO
0701090170 - CONERTO DO CONTROLE REMOTO DA PRÓTESE DE	FAEC	NÃO SE	4		48	
0701090189 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO IMã DA ANTENA DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	FAEC	NÃO SE APLICA	4		48	
0701090197 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO CARREGADOR DE BATERIA RECARREGÁVEL DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	FAEC	NÃO SE APLICA	4		48	
0701090200 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO GANCHO DA PRÓTESE DE	FAEC	NÃO SE	4		48	
0701090219 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO GANCHO COM MICROFONE DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	FAEC	NÃO SE APLICA	4		48	
0701090227 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO DESUMIDIFICADOR DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	FAEC	NÃO SE APLICA	4		48	
0701090235 - CONERTO DO PROCESSADOR DE FALA DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	FAEC	NÃO SE APLICA	4		48	
0702090077 - ÁUDIO PROCESSADOR DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA	FAEC	NÃO SE	2	30.015,00	24	360.180,00
SUBTOTAL AMBULATORIAL	MAC		90	900,00	1.080	10.800,00
	FAEC		112	9.662,28	1.344	137.127,36



**PARÂMETRO DE PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO COMO ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA
NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, DE ACORDO COM O ANEXO III DA PORTARIA Nº 2.776, DE
18/12/2014**

HOSPITALAR

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	TIPO DE FINANCIAME NTO	COMPLEXI DADE	FÍSICO MÊS	FINANCEIRO MÊS	FÍSICO ANO	FINANCEIRO ANO
0404010105 ESTAPEDECTOMIA	MAC	MC	3	2.028,78	36	24.345,36
0404010156 INFILTRAÇÃO MEDICAMENTOSA EM CORNETO INFERIOR	MAC	MC	3	33,84	36	406,08
0404010164 LABIRINTECTOMIA MEMBRANOSA / OSSEA COM OU S/	MAC	MC	3	2.436,51	36	29.238,12
0404010210 MASTOIDECTOMIA RADICAL	MAC	MC	2	757,13	24	9.085,56
0404010229 MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	MAC	MC	2	757,13	24	9.085,56
0404010237 MICROCIURGIA OTOLOGICA	MAC	MC	3	1.135,70	36	13.628,34
0404010288 RESSECCAO DE GLOMO TIMPÂNICO	MAC	MC	4	3.228,60	48	38.743,20
0404010350 TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	MAC	MC	3	1.854,45	36	22.253,40
0404010385 TRATAMENTO CIRURGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO	MAC	MC	4	2.311,84	48	27.742,08
0404010571 CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL	FAEC	AC	3	2.571,99	36	90.863,88
0404010580 CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR BILATERAL	FAEC	AC	3	2.571,99	36	90.863,88



HOSPITALAR

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	TIPO DE FINANCIAMENTO	COMPLEXIDADE	FÍSICO MÊS	FINANCEIRO MÊS	FÍSICO ANO	FINANCEIRO ANO
0404010598 CIRURGIA PARA REVISÃO DO IMPLANTE COCLEAR SEM DISPOSITIVO INTERNO DO IMPLANTE COCLEAR	FAEC	AC	2	1.028,78	24	12.345,36
0404010601 CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO -	FAEC	AC	2	3.086,38	24	37.036,56
0404010610 CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO -	FAEC	AC	2	308,55	24	3.702,56
0404010628 CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO -	FAEC	AC	2	3.429,32	24	41.151,84
0404010636 CIRURGIA PARA REVISÃO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA	FAEC	AC	2	925,90	24	11.110,80
0404010644 CIRURGIA PARA REIMPLANTACÃO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	FAEC	AC	1	1.714,66	12	20.575,92
PROCEDIMENTOS HOSPITALARES / OPM	TIPO DE FINANCIAMENTO	COMPLEXIDADE	FÍSICO MÊS	FINANCEIRO MÊS	FÍSICO ANO	FINANCEIRO ANO
0702090050 - IMPLANTE DE TITÂNIO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA	FAEC	AC	1	6.468,75	12	77.625,00
0702090069 - PILAR DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	FAEC	AC	1	4.398,75	12	52.785,00
0702090085 - PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	FAEC	AC	2	51.750,00	24	621.000,00
0702090093 - PRÓTESE PARA IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL	FAEC	AC	2	87.660,30	24	1.051.923,60
SUBTOTAL HOSPITALAR	MAC		31	15.794,27	372	189.531,24
	FAEC		23	165.915,37	276	1.990.984,40
TOTAL GERAL ANUAL (AMBULATORIAL + HOSPITALAR)	MAC		121	16.694,27	1.452	200.831,24
	FAEC		135	175.577,65	1.620	2.467.111,76
	MAC + FAEC		256	192.271,92	3.072	2.667.943,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 - CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 -
email: secbmt@ses.mt.gov.br